



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

### **RESOLUÇÃO N º 036 – CMAS, 25 DE JUNHO DE 2026.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.884/96;

**CONSIDERANDO** a Reunião ordinária realizada no dia 25 de junho de 2026 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacaré / SP;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº: 003/2026 - Idedicar, de 15 de março de 2026, que solicita atualização de comprovante de inscrição no CMAS;

**CONSIDERANDO** a documentação enviada pelo Instituto Dedicar para atualização da inscrição, para que possa constar no registro de inscrição da OSC junto ao CMAS o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as faixas etárias de: Crianças e Adolescentes (de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos), Jovens (de 18 a 29 anos), Adultos (de 30 a 59 anos), Pessoas Idosas (acima de 60 anos).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, por unanimidade, a atualização de inscrição da Organização da Sociedade Civil Instituto Dedicar passando a constar no registro: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as faixas etárias de: Crianças e Adolescentes (de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos), Jovens (de 18 a 29 anos), Adultos (de 30 a 59 anos), Pessoas Idosas (acima de 60 anos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Márcia Sandra Leite**

**1ª Coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

**Gestão 2025/ 2027**